

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 066/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012207/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a banda FORROZÃO MORIÁ, para realização de show musical no Evento Cultural Gospel do Município de Irecê/BA, a realizar-se-á nos dias 15 e 16 de agosto de 2025.

Contratada: UZIBA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.741.176/0001-60.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Prazo de vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 02 (dois) meses, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Irecê - BA, 25 de julho de 2025.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 022507/2025 Processo Administrativo Nº 012207/2025 Inexigibilidade de Licitação Nº 066/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: UZIBA PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.741.176/0001-60. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a banda FORROZÃO MORIÁ, para realização de show musical no Evento Cultural Gospel do Município de Irecê/BA, a realizar-se-á nos dias 15 e 16 de agosto de 2025. Vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 02 (dois) meses, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato. Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo dividido da seguinte forma: Valor do cachê do(s) artista(s): R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); Valor do transporte: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Valor da hospedagem: -----; Valor da infraestrutura: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Valor da logística e demais despesas: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Irecê/BA, 25 de julho de 2025.